

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita do Ministério do Desenvolvimento Agrário informação referente ao assentamento de famílias na região Norte.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro a V.Exª. seja solicitado do Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário informação sobre assentamento de famílias na região Norte.

De acordo com dados da Universidade Estadual Paulista (UNESP), a região Norte concentra cerca de 40% das 600 mil famílias assentadas entre 1955 e 2002 no país. Além disso, considerando as demais regiões, conta com o privilégio de possuir o menor custo de assentamento tendo em vista que possui uma maior quantidade de terras públicas e baratas à disposição.

Esse quadro pode suscitar uma migração de trabalhadores rurais para a região Norte, questão esta não admitida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário. Porém, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já cadastrou nos acampamentos, somente este ano, 166 mil famílias de sem-terra.

Nesse sentido, solicita-se as seguintes informações:

- Qual o grau de desenvolvimento das famílias assentadas no Amazonas até o presente momento?
- Quantos sem-terra foram cadastrados pelo INCRA no Estado do Amazonas?

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**